



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

02/09/2018

INDICE

1. JORNAL O DEBATE	
1.1. SEGURANÇA.....	1
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	2
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. ASSESSORIA.....	3
3.2. DESEMBARGADOR.....	4 - 5
3.3. SERVIDOR PÚBLICO.....	6

Em Foco

Segurança para magistrados



O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, foi recebido em cerimônia cívica no 24º Batalhão de Infantaria Leve do Exército, pelo coronel Marcus Vinícius (comandante).

Após a solenidade de hasteamento de bandeira, o presidente cumprimentou os magistrados participantes do curso de formação intensiva para aprendizagem de estratégias e técnicas de autodefesa e segurança preventiva, promovido pelo Poder Judiciário do Maranhão.

Para o presidente do TJMA, a realização do curso demonstra a preocupação do Judiciário maranhense com a segurança de seus magistrados e com o constante aperfeiçoamento de cada um deles em todas as áreas

do conhecimento

“O magistrado exerce uma profissão de risco. É importante que tenham conhecimento de algumas regras básicas de segurança e de autodefesa”, afirmou.

O curso foi coordenado pela Comissão de Segurança Institucional do TJMA. Ele foi aberto no dia 27 de agosto, em solenidade no auditório do 24º Batalhão de Infantaria Leve (BIL) do Exército, com a presença do presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional do Judiciário, desembargador Raimundo José Barros de Sousa; do diretor de Segurança Institucional do Tribunal, tenente-coronel Alexandre Magno Nunes, e do presidente da AMMA, juiz Ângelo Santos.

Com carga horária de 40 horas-aula, o curso capacitou juízes na adoção de noções e técnicas de autodefesa que os auxiliem na proteção de suas integridades, por meio de priorização de condutas de segurança preventiva nas mais diversas situações do dia a dia e do trabalho.

A capacitação foi desenvolvida com metodologia específica, que consiste na formação para compreender a atual situação de vulnerabilidade do Poder Judiciário e conhecer os principais protocolos de segurança adotados na proteção de magistrados.

Além de palestras sobre segurança de magistrados e inteligência no Poder Judiciário, os juízes tiveram aulas práticas de tiro defensivo, táticas de defesa, direção defensiva e evasiva.

Até agora, cerca de 123 magistrados já receberam a capacitação em segurança institucional.

SEM CERIMÔNIA.....

Bandidos assaltam à luz do dia em local movimentado

Em Pedreiras, dois criminosos atacaram uma mulher em plena luz do dia, na movimentada Rua das Laranjeiras, bairro Goiabal, a poucos metros dos prédios, onde funcionam o Fórum da Comarca de Justiça, do Cartório Eleitoral e da Promotoria de Justiça

de Pedreiras. A dupla, usando uma motocicleta Pop, cor vermelha, se aproximou de uma mulher que caminhava distraída pela calçada, há 15 metros do Fórum da cidade. Um dos bandidos saltou da garupa e abordou a vítima com arma em punho. Ele

agiu com violência para tomar o aparelho celular e a vítima chegou a cair, tentando fugir do assalto, mas foi agarrada e dominada. O bandido aguardou o comparsa com a motocicleta e fugiu tranquilamente.

Pessoas próximas ficam as-

sustadas com a ação dos criminosos. O bandido age com frieza ao pegar o celular, espera o comparsa dar a volta na moto, sobe com tranquilidade na garupa e os dois fogem do local. Toda ação foi registrada por uma câmera de segurança instalada num poste.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Poder invisível

A invisibilidade feminina tem sido uma constante na sociedade brasileira, onde a estruturação do poder político masculino se dá pela usurpação do poder da mulher, sendo esta sujeitada a uma hierarquia incompatível com os tempos atuais.

Apesar da significativa porção de saberes acumulados pelo segmento feminino, os privilégios do homem na política continuam perpetuando a ideia de que mulher não combina com poder.

Mesmo com a legislação aprimorada – acompanhada de punições explícitas a agremiações partidárias quanto à exigência de investimentos na formação política de mulheres, visando uma maior eficácia na legislação das cotas – a proporção de candidaturas femininas nas eleições gerais deste ano não mostrou nenhuma evolução.

De cada dez candidatos que disputam um cargo no pleito deste ano, apenas três são do sexo feminino, índice abaixo da média da população brasileira, que reduziu as mulheres a um universo distante da política, onde o mando e a superioridade masculina ainda predominam.

No Brasil, a dimensão cultural envolve a associação do homem com a política e a ideia de que a mulher não serve para a esfera pública. O elemento cultural de que política não é coisa para mulher é muito forte. Existe uma falsa ideia de que ela não estaria apta para este meio e de que não reúne as competências e habilidades necessárias.

Há também razões de ordem institucional que precisam ser consideradas. Nosso sistema eleitoral não favorece a representação das mulheres, porque se vota em um candidato por meio da lista aberta e acaba-se induzindo uma certa personalização. Investe-se muito mais em reputação pessoal do que em reputação partidária.

Além disso, a luta no interior dos partidos é muito acirrada, e as mulheres não recebem o apoio que deveriam. Não se investe em programas de formação política e de recrutamento de mulheres, e os partidos fazem o mínimo que a lei obriga.

A longo prazo, as consequências são a falta de representação e de engajamento feminino nas instâncias onde as mudanças deveriam, de fato, ocorrer. Construir a ideia da competência feminina para o governo leva tempo e depende do maior envolvimento das mulheres na política e de uma crítica ao status quo.

Se elas não estão presentes nos espaços onde as decisões são tomadas e suas lutas não podem ser colocadas na agenda, a tendência é que as mulheres continuem invisibilizadas, recebendo menor atenção dos agentes públicos, fazendo com que a situação se mantenha como está. Dessa forma, a sua representatividade continuará sendo balizada por expressivo quadro de iniquidade, prevalecendo os valores e referenciais masculinos nas instâncias decisórias.

Mesmo com a Constituição Federal de 1988 – que representou um

marco na luta por igualdade de gênero, trazendo um aparato normativo que é referencial no tocante ao direito das mulheres – as estatísticas não apontam redução na espiral de desigualdade, uma vez que os estereótipos de gênero continuam destinando aos homens as atividades do espaço público e às mulheres, as do espaço privado, com as mulheres enfrentando mecanismos de neutralização instituídos para tornar desigual a sua participação no exercício do poder político.

Os partidos políticos fazem pouco esforço para cumprir a Lei 12.034/2009, segundo a qual todas as legendas são obrigadas a ter pelo menos 30% de candidaturas femininas. Apesar da atual Carta Magna ter extinguido inúmeros dispositivos que diminuam ou subjugavam a figura feminina, o machismo permanece enraizado na política brasileira. Historicamente, o Parlamento brasileiro sempre marginalizou as mulheres, impondo uma clara obstrução política para não levar o sistema representativo ao universo feminino.

Ao longo dos séculos, a representação política sempre foi um 'affair' masculino no Brasil, que promoveu um 'apartheid' das mulheres, isolando-as dos debates partidários e delimitando um quadrado como se somente ali elas pudessem se manifestar politicamente.

Isso ainda acontece porque as práticas partidárias excludentes permanecem operando sobre as mulheres, mantendo-as afastadas da composição formal do poder político, reflexo de uma visão patriarcal conservadora e de um modelo de cidadania que privilegia a imagem masculina no espaço público.

Apesar da atual Carta Magna ter extinguido inúmeros dispositivos que diminuam ou subjugavam a figura feminina, o machismo permanece enraizado na política brasileira. Embora desde 1932 as mulheres tenham obtido o direito de votar (jus suffragii) e de serem votadas (jus honorum), na prática, elas continuaram excluídas das instâncias políticas de decisão.

Modificações

O sistema eleitoral vem sofrendo uma série de modificações desde a criação do Código Eleitoral de 1932, legislação que instituiu a Justiça Eleitoral e passou a regulamentar as eleições brasileiras. Foi o Código de 1932 que reconheceu a mulher como eleitora, quase 50 anos após a eleição do primeiro presidente do Brasil, o Marechal Deodoro da Fonseca, por meio de votos indiretos. Porém, a carga histórica é só um dos fatores que culminam na ideia de que mulher e política não combinam.

Participação

Apesar de a inserção da mulher no sistema eleitoral ter

ocorrido tardiamente, o Brasil foi pioneiro no voto feminino, em comparação com outros países, mas isso não garantiu que as mulheres tivessem plena participação política. Uma das principais problemáticas tem a ver com o parágrafo terceiro do artigo 10 da Lei 9.504/1997, ou Lei das Eleições. O trecho, denominado como Lei de Cotas, define que "do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo" nas eleições proporcionais para cargos legislativos, ou seja: vereadoras ou vereadores, deputadas ou deputados estaduais e federais.




Bom Dia Sociedade

Nossa conversa de todas as segundas-feiras

Orquídea Santos

orquideafsantos@yahoo.com.br



Acesse nossa página no FACEBOOK, ORQUÍDEA SANTOS NA TV, ou através do google (@orquideafssantos) e veja os vídeos que fizeram sucesso durante a semana.



Os desembargadores Jaime Ferreira de Araujo (com sua esposa Milena), Bayma Araujo (decano do TJMA), José Bernardo Rodrigues, João Santana, José Luiz Almeida, Raimundo Melo, Tyrone Silva e o juiz Raimundo Bogéa.

Desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão participaram, em São Paulo, do 24º Seminário Internacional de Ciências Criminais - maior encontro do gênero na América Latina - que reuniu juristas de vários países e especialistas em ciências criminais.



Desembargadores Jaime Araujo, Nelma Sarney, Bayma Araujo e o juiz federal Ivo Hohn

José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos Domingos, quinzenalmente / jose.luz.almeida@globo.com / www.joseluizalmeida.com



LIVROS, POR QUE NÃO DOÁ-LOS?

Vou iniciar este artigo narrando um fato cujo protagonista fui eu mesmo.

Decerto que, pela minha proverbial deficiência de memória, posso não ser fiel, em algum detalhe, ao que efetivamente ocorreu. No entanto, o que narrarei será fiel, no essencial, aos fatos.

Pois bem. Em 1974, cursando o segundo período de Direito, na antiga faculdade da Rua do Sol, tive a honra de ser aluno de um dos mais conspícuos professores de Direito Civil daquela faculdade, o qual se destacava no meio jurídico maranhense pela sua inteligência e capacidade intelectual; àquela época, já provecto. Determinado dia, por eleição dos meus colegas de equipe, fui instado a fazer a defesa oral de um trabalho que realizamos na área do Direito Civil, sob a orientação do mestre.

Cumprí o ritual, com a mesma naturalidade com que defendo as minhas posições no TJ; sempre com muita ênfase, com alguma eloquência, a deixá-lo curioso quanto a minha pessoa.

O tempo passou, e fomos submetidos a novo teste - desta feita prova escrita - pelo eminente professor, o qual, em face da defesa oral que fiz e a qual me referi acima, estava atento ao meu desempenho na prova discursiva, segundo me revelou depois.

No dia da entrega das notas, lembro como se fosse hoje, o eminente professor não entregou a minha na sala de aula, como fez com os demais colegas; pediu que eu fosse à secretaria para ter uma conversa com ele, o que me deixou, claro, apavorado.

Achei tudo isso muito estranho. Fui ao seu encontro extremamente preocupado, pois, afinal, eu era apenas um aluno mediano, sem nenhum destaque, estudando com livros emprestados, enfrentando toda sorte de dificuldades; tudo me fazia crer que eu não tinha me saído bem na prova discursiva.

Chegando à secretaria, o professor me chamou em particular e me disse, se não com essas palavras, mas muito próximo disso.

-Senhor Almeida, lhe chamei aqui para lhe ajudar. Observei, na defesa oral do trabalho de sua equipe, que você articula bem as palavras. Observei, no entanto, na sua prova escrita, que você não tem pendor para a escrita. Escreve mal, muito mal. Precisa melhorar muito. Acho que lhe falta leitura. Aconselho-o, doravante, a ler. Leia bastante. Leia Machado de Assis, sobretudo. Não esqueça de Josué Montelo, Jorge Amado, Graciliano Ramos, Érico Veríssimo etc. Isso vai lhe ajudar. Falo para o seu bem.

Agradei, constrangido, os conselhos que ele me deu. Daí em diante, passei a viver um dilema. Eu não tinha

livros para ler e nem tampouco meios de adquiri-los. Busquei a Biblioteca Pública e a Biblioteca da Faculdade.

E assim, com dificuldade, fui buscando acesso aos livros. Lia de tudo. Pedia emprestado e devolvia no dia aprazado, para ter direito a fazer novos empréstimos. Transformei-me num obstinado, num voraz leitor, conquanto tivesse dificuldades para assimilar alguns conteúdos mais sofisticados na linguagem, motivo pelo qual eu anotava tudo.

Em cada livro que eu lia, eu via o rosto do mestre me advertindo. Não bastasse a falta de convívio com a literatura, eu era também desinformado; cuidei de me informar.

Na época, vivíamos o período ditatorial; quase tudo censurado, o que trazia uma dificuldade enorme de acesso a informações. Felizmente, existiam os noticiários veiculados em rádio, e eu ouvia de tudo; lia tudo que era possível. Aliás, lia e relia. E assim, fui aprendendo a escrever, graças aos conselhos recebidos e aos livros aos quais tive acesso.

Com mudança de status, formei, com o tempo, uma biblioteca razoável. Mas, curiosamente, aquela quantidade enorme de livros me incomodava. Ou melhor, me incomodava vê-los fechados, em algum lugar da estante, depois de lidos, sabendo que, em face do tempo e em vista da quantidade enorme de livros por ler, a possibilidade de reler um livro era remota. Pensando assim, passei a me questionar. Para que tantos livros guardados com tantos, como eu no passado, precisando deles? Decidi, então, já há algum tempo, doar todos os meus livros; fui doando aos poucos. Nos dias atuais acabo de doar os que restaram. Preservei, claro, alguns raros.

Formei nova biblioteca, desta feita eletrônica, que, de tão alentada, jamais serei capaz de ler tudo que nela contém; e contém de tudo, do mais sofisticado ao mais simples, de Tolstoi a Mia Couto, passando por Saramago e Garcia Marques.

Concluída a doação dos últimos exemplares sinto-me mais leve. Sei que muitos farão bom uso dos livros que doe. Ademais, não tinha sentido, para mim, manter uma biblioteca que enchia os meus olhos, que podia até impressionar uma visita, mas não enchia o meu coração. Quando me indagaram se não seria uma sandice me desfazer dos meus livros físicos, eu respondi que sandice é deixar de compartilhar com quem deles precisa. Essa é a minha contribuição aos que, como eu no passado, tendo sede de conhecimento, não têm acesso à leitura.

É isso.



Bom Dia Sociedade

Nossa conversa de todas as segundas-feiras



Orquídea Santos

orquideafsantos@yahoo.com.br



Acesse nossa página no FACEBOOK, ORQUÍDEA SANTOS NA TV, ou através do google (@orquideafsantos) e veja os vídeos que fizeram sucesso durante a semana.

O escritor e servidor do Poder Judiciário do Maranhão, Fernando Reis reuniu na última segunda-feira (27), na AMEI, amigos, escritores, imortais da Academia Maranhense de Letras, familiares e a imprensa para o lançamento de seu segundo livro 'O Labirinto dos Sonhos'. Fernando agradeceu a presença de todos e já anunciou o lançamento de seu próximo livro em março de 2019. VEJA NA TV WEB E NO FACEBOOK, NA PÁGINA ORQUÍDEA SANTOS NA TV.



Fernando Reis com sua família



Rogério Rocha e Patrícia com Fernando Reis



Com o imortal da AML, José Ribamar Neres



O escritor com a juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, Stela Pereira Muniz Braga